



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC

CANCELAMENTO DO EDITAL 004/2022 - CMDCA -PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sangão/SC-CMDCA, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 alterado pela Lei Federal nº. 12.696 de 25 de julho de 2012 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 893 de 17 de abril de 2019, através da Comissão Especial Eleitoral organizadora do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas,

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 893 de 17 de abril de 2019, que estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Sangão/SC e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o atendimento de determinados pleitos formulados pela categoria, e a necessidade de adequação da legislação para posterior alteração do Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, por orientação do Ministério Público;

Torna público o **CANCELAMENTO** do Edital nº 004/2022 e seus anexos, que se refere a Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Sangão/SC

Art. 1º - As inscrições realizadas serão canceladas, a partir da data de publicação deste edital;

Art. 2º - Todos os candidatos que já realizaram suas inscrições, deverão se dirigir ao mesmo local de inscrição para retirada de seus documentos, deverão realizar nova inscrição com base novo Edital, assim que for lançado.



Art. 3º- O novo Edital com as disposições sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Sangão será publicado em tempo hábil, após as alterações legislativas necessárias.

Art. 4º Este edital de cancelamento entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Sangão/SC, 11 de novembro de 2022

LEANDRO SILVANO PEREIRA

Presidente Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Sangão/SC